

PORTARIA Nº 364/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 289/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 10.06.11, substituindo o servidor SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA, pela servidora TANIA REGINA RAMOS DA SILVA, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0699329, lotada na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 230/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de julho de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002901/2009-97

INTERESSADOS: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar – Apurar possível irregularidade de servidor.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 145, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	--------------